

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0481/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00434/GAÚCHA DO NORTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - CNPJ nº 01.614.539/0001-01

OBJETO: Aquisição de 43 raladores de mandioca semi-industrial, motor à gasolina, 4 tempos, refrigerado a ar, partida manual com potência mínima de 5.5 CV, mesa e suporte metálico, com produção de 300 a 500 kgs por hora.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 30/11/2022 e término em 30/11/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e VONEY RODRIGUES GOULART - Prefeito de Gaúcha do Norte

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2532f79

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)